

Acta da sessão ordinaria de 3 de julho de 1941.

Nos tres dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um nesta villa de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Manoel Alves da Costa Junior e João Pereira da Costa pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passouse o seguinte: Foram presentes requerimentos de Pereira Baptista da Silva Terra, de Curiosa e Manoel Favores da Silva, da Arêssa ambos da freguesia de Uf. Francisco de Oliveira, da Igreja de Travanca. Joaquim Henriques da Costa, Marcos de Oliveira Cardal e Belindo Soares do Ribeiro, todos do lugar de Bustelo, freguesia de São Roque. Belmiro Gomes da Costa, do lugar de Figueiredo, Joaquim Nunes da Silva, de Vila Cova e Agueda da Silva Carvalho, do Monte da freguesia de Santiago de Ribas. Uf. Arthur Corrêa Baltar, de Paizira e Alvaro Pereira Rainho, do lugar do Forno, ambos de Laurico, Adelino Nunes da Silva, de Alvães e Daniel da Costa, de Nogueira de Paiva, de Tahuar, Antonio Soares de Amorim, de Bragaes, de Lavregosa, Maria Juana, do Souto, de No-

gacira do Prado; Manoel Alves dos Reis do lugar da
 Vide, ^{hoje} Maria da Oliveira, Sodrade do Pardieiro e
 Joaquina Ferreira de Almeida, da Vide, todos da São Mar-
 tinho da Gaudra, Bento Manoel Ferreira Lopes, e Car-
 los Alberto de Oliveira, de Santo Antonio; Antonio
 Joaquim da Silva, Aureliana Soares desta vila e Adão
 Mattias de Azevedo do município do Brasil também
 desta vila e José Gomes da Costa do fidalgo, de Jacu-
 jáes, todos, comerciantes participando que do tra-
 tamento de fidalgo fidalgo deixaram de vender nos seus
 estabelecimentos que os sujeitos aos impostos muni-
 cipais. Tutelada. Outro de João da Costa, Santos,
 Antonio Marques da Silva e Silva, Elisa, Maria Car-
 meiro de Brito da Costa, Pereira e José Antonio,
 Esteves, todos residentes nesta vila, como consor-
 tes da agua da fonte da Lage, situada no camin-
 ho publico que vai do referido lugar á estrada do
 Caiua, e sendo agora a **Arquivo Municipal** a mesma para limpar a presa
 junto da referida fonte, mas não havendo lugar
 proprio para deitar o entulho, - visto já lá haver
 muito, provocado pelos escurros, o que torna o
 caminho impracticavel para o publico - vem pedir
 á Câmara para mandar proceder á reparação do
 referido caminho. Tutelada. Outro de Antonio Au-
 gusto Marques da Silva, da Espinhreira de São Mar-
 tinho da Gaudra, para alterar as paredes da Rua
 casa situada no mesmo lugar, á face do estrada mu-
 nicipal. Referido, não alterando o alinhamento
 existente. Com deposito de materiais occupará
 quinze metros quadrados. Outro de Antonio Ben-
 riques da Costa, de Faria de Baixo, de Jacu jáes, para
 alisar a esquina do predio em qua habita, á
 face da estrada municipal. Referido. Com depo-
 sito de materiais occupará vinte metros quadra-
 dos. Outro de Agostinho Lopes da Costa, de Rebordões,

de Cucujães, já apresentado um sessão de vinte e
nove de maio último. Referido, construindo o
muro com um portal no prédio denominado o "Fé-
Tás", respeitando a largura da estrada de seis me-
tros e altura equivalente, e não excedendo o
muro a altura de um metro e trinta centíme-
tros. Também pôde reparar o muro do prédio
denominado a "Quinta" não alterando o ali-
nhamento existente bem como a altura. Com
deposito de materiais ocupará dez metros qua-
drados. Outros de José Pereira da Costa, de Bamon-
de de Baixo, de Travanca, para lugar sito no tra-
çado da vila, com o numero cento e vinte e um, na
sessão de Santalucas. Referido, Outros de Marcos
el Cônego da Costa, de Faria de Baixo de Mucuytes,
para aliar a esquina da casa em que habita,
poremantando a um pouco até a face da estrada
municipal. Referido, Outros de Manuel
meito existente. Com deposito de materiais ocu-
pará dez metros quadrados. Outros de Julio de
Almeida Estrada das Brachas, de Osella, para
vedar o seu prédio de mato sito naquêl lugar
à face do caminho publico. Referido, devendo prin-
cipiar a parede ligada e alinhada pela do prédio
confinante, do lado norte pertencente a Carlos Bar-
boa seguindo para poente catôrse metros ficando
o caminho com a largura de cinco metros, medido à
parede do prédio fronteiro, seguindo mais sete me-
tros deve o caminho ficar com a largura de seis
metros e setenta e centímetros à parede do prédio
fronteiro. Neste ponto bifurca o caminho e segue
à face do que vai para o lugar da Fragua, em
harmonia com a curva do mesmo caminho, até
à sua extremidade, ficando este caminho com a lar-
gura de tres metros, medidos no leito do caminho.

Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de João Soares Loureiro, do lugar das Lagas, desta vila, para estabelecer um portal de servidas de pe e carro no seu predio lavradio chamado as Avezeiras sito no mesmo lugar, a face do caminho publico. Deferido o estabelecendo o portal em harmonia com o alinhamento do muro antigo existente ao muro do predio confinante do lado norte. Outro de Americo Magalhães de Faria defina de Cucujães, já apresentando em sessas de quicim de maio ultimo. Deferido, devendo principiar o aumento da casa junto do mural da casa onde reside até ao muro de vedação existente, ficando com a frente de quatro metros e cincoenta centímetros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Manoel Magalhães, de Faria defina, de Cucujães, para construir uma casa no seu predio sito no referido lugar, a face da estrada. Deferido, devendo a casa ser construida remada do alinhamento, mas devendo fazer a vedação pelo dito alinhamento que é de tres metros do eixo da estrada. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. O senhor Presidente communicou á Câmara que recebeu um officio do premio dos Industriais de Transportes em Automoveis, em que pede para a Câmara dar o seu parecer acerca da conveniencia da concessão da carreira automovel de passageiros: São João da Madeira - Traia do Furadouro, passando por São João da Madeira (estação) - Casal de Vila Nova do Auto - Agoncida - Padrão - Lugar Novo do Auto - Ovar (estação) e Ovar (vila), cuja concessão foi requerida pela Empresa de Transportes Gaudra, Limitada, com sede em Vale de Ambrósia, e como

o prazo do inquerito terminava em desassete do corrente / Sem efeito esta ultima parte: O senhor Presidente etc etc etc por só dever ser transcrito na sessão do dia desassete. - O senhor Presidente communicou á Câmara que vai convocar o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria no dia desassete do corrente, afim de se resolver sobre o emprestimo a contractar na Caixa Geral de Depósitos, para a construção do novo Tribunal, autorizar as obras dos Paços do Conselho, criar o lugar de Electricista no quadro dos serviços especificos da Câmara e ainda o lugar de pescilhan do matadouro, bem como resolver a remuneração dos regedores. Luteirada. A Câmara aprovou a seguinte tabela para venda ao publico de fariumbas e paos de milho: - Fariumba Nacional, quize quilos - desavoze e seudo e cincoenta centavos - fariumba Colonial quize quilos - desavoze e seudo; paos de milho nacional, quilo - um seudo e dez centavos, paos de milho colonial - quilo um seudo e cinco centavos. Foram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de cento e quize seudo e cincoenta centavos do artigo tres e cinco primeira, a Augusto de Oliveira Basto, desta vila de expediente para a perentoria, a quantia de quarenta e tres seudo e setenta e cinco centavos, do mesmo artigo e cinco a alinea, ao Director Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, da assinatura do Boletim da Direcção Geral; a quantia de cento e vinte e cinco seudo, do artigo sessenta e cinco, ao Governador de Aveiro, parte em muitas cobradas em juro ultimo, a quantia de setenta e dois seudo e cincoenta centavos, do mesmo artigo, do mesmo de parte em cobradas em licenças cobradas em juro ultimo; a quantia de vinte e cinco seudo e vinte e cinco centavos, do mesmo artigo, do Comandante da Policia de Aveiro, do adicional sobre multas e

ava. h. d.

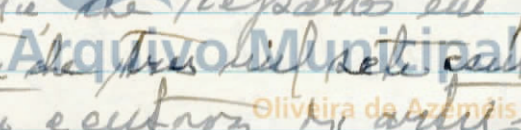
10 de Junho de 1900

Arquivo Municipal
Câmara Municipal de Aveiro

bradas em junho ultimo, para o Albergue Districital;
 a quantia de quatrocentos e oitenta e seis escudos, do artífis
 quarenta e seis, aliás terceira, a Manoel de Oli-
 veira, de Laurício, de fornecimento de pedras para
 a estrada de Macieira de Mourão; a quantia de
 vinte e nove escudos, do artífis das sesses, aliás ter-
 ceira, a José Maria Matos desta vila, fornecimento
 de tres lanternas a sugêncios no serviço da Câmara;
 a quantia de seiscentos e noventa e tres escudos
 e noventa e tres centavos, do artífis sessenta e tres
 a Amílcar Dias de Azevedo, desta vila, de parte do
 funcionario nas taxas e percentagens das execuções
 fiscaes cobradas em abril, maio e junho ultimos; a qu-
 antia de seiscentos e noventa e cinco escudos, do artífis
 tres, aliás primeira, a Ventura Cardoso, de fene-
 jaes, de impressos para a secretaria; a quantia de
 duzentos e noventa e sete escudos e cincoenta centavos,
 do artífis quarenta e seis, aliás paganda, a Joaquim
 Ferreira da Silva, desta vila, de reparações no largo do
 Hospital; a quantia de cento e vinte e tres escudos e
 quarenta centavos, do artífis das sesses, aliás das sesses,
 digo a quantia de trescentos e trinta e dois escudos e nove-
 ta centavos, do artífis trinta e quatro, aliás primeira
 a Augusto de Sousa, desta vila, de reparação na rede
 electrica; a quantia de setecentos e trase escudos e sessen-
 ta e cinco centavos, do artífis quarenta e seis, aliás se-
 gunda, a José Antonio Ferreira, de fenejaes, de constru-
 ção de calçada no largo do Hospital (complemento das
 autorisações anteriores); a quantia de vinte e um escudos,
 do artífis quarenta e seis, aliás segunda, a José Maria
 Soares da Costa, de fenejaes de reparo nas ferramentas
 empregadas nos serviços da Câmara; a quantia de tre-
 cento e trinta e dois escudos e cincoenta centavos, do artífis
 go tres, aliás primeira, a tipografia "a Opinião"
 de impressos para a secretaria; a quantia de cento e

sessenta e nove esudos e cincoenta e setenta do artigo
treze, aliãca primeira, a Tridoro de Brito da Tomar,
da impressos para a secretaria. a quantia de sessenta
esudos, do mesmo artigo e aliãca, ao chefe da secre-
taria da Câmara de expediente para a secretaria; e
quantia de trinta e seis esudos, do artigo catore, aliãca
primeira, a Laurinda Valente, desta vila, de subsi-
dio para tratamento de um seu irmão no Hospital
de Barcelos; a quantia de cem esudos, do artigo
trinta e tres, aliãca primeira, a Adelia da Silva
Fôrta, desta vila, de um contador de margem abetue-
ca adquirida pela Câmara; as quantias de mil es-
udos, do artigo quaranta e sete a cada uma das fre-
guesiaes de: Hajões, Puitseiro da Bemposta, Ossela, Ce-
ruães, São Roque, Nogueira Sobrado, Santiago de Ri-
ba. Vel, Travessa, Medicina do Sarmos, Palma, Madal-
id, Cesay, Oliveira de Brancos, Carneiro, Mourão,
Lindelo e São Martinho da Paulina, para melhora-
mentos nas freguesiaes, artigos sete e cinco-
enta e tres doCodigo Administrativo; a quantia
de tresenta e trinta e nove esudos, do artigo trinta
e quatro, aliãca primeira, a Teotónio da Silva Pereira
desta vila; a quantia de quatro e vinte esudos,
do artigo quaranta e seis, aliãca segunda, a João
de Deus Pinto Guimarães, da Feira, de fornecimento
de grãia para o jardim; a quantia de tresenta e
trinta e seis esudos, do mesmo artigo e aliãca, a Manoel
dalunha Figueiredo, desta vila, de fornecimento de
grãia para o Largo do Hospital; a quantia de qua-
renta esudos, do artigo de sessis, aliãca catore, a
Antonio da Silva Faveira, da Vel, de honorarios como
vogal do júri arrendo; a quantia de cento e dezan-
ove esudos, do artigo quaranta e seis aliãca segunda,
a José Maria da Silva, desta vila, de fornecimento de
pedra para a calçada de Santo António; a quantia de

setenta e oito escudos, do artigo trinta e quatro ali-
 na segunda, a seguinte de Sousa d'Alta vila, de
 reparação do material de aguas a quantia de setenta
 e um escudo e cincoenta e outros, do mesmo artigo
 e alinea, a Teotonio da Silva Pereira, d'Alta vila, de
 reparação do material de aguas a quantia de cinco
 e setenta e oito do artigo de sessenta e alinea tres, a João
 da Silva Pinto, d'Alta vila, de aluguer de automoveis em
 serviço da Câmara a quantia de vinte e sete
 escudos, do artigo de sessenta e alinea tres, a Pedro
 Brito, d'Alta vila, de jantares a empregados em servi-
 ço da Câmara a quantia de cento e setenta es-
 cudos e noventa e cinco escudos, do artigo tres, ali-
 na um a M. A. Joaze do Bombarral de forne-
 cimento de tinta a quantia de sessenta e oito do artigo
 cincoenta e um, alinea primeira a Teotonio da Silva
 Pereira, d'Alta vila, de reparação em ferramentas da
 Câmara a quantia de tres mil e setenta e noventa e tres
 escudos e sessenta e outros, do artigo trinta e tres, ali-
 na primeira, a Electrificadora Limitada do Porto,
 de material para a rede electrica a quantia de qua-
 renta e oito do artigo de sessenta e alinea catongo, a
 Alvaro Pereira Ramos de Lourival, de honorarios como
 vogal do jurado arrendatario a quantia de sete e no-
 venta e oito do artigo de sessenta e alinea tres, a Fran-
 cisco da Silva Pinto, d'Alta vila, de despesas de repre-
 sentação, automoveis a quantia de vinte e cinco es-
 cudos, do artigo tres, alinea primeira, as directas
 da Revista Municipal de Assinatura da
 Revista Municipal a quantia de cinco e setenta e oito
 do artigo de sessenta e dois, alinea primeira, a Manoel
 Castanho de Pinho de Fijaes, de renda da casa de fajas,
 a quantia de quinhentos e vinte e nove escudos e setenta
 e outros, do artigo tres, alinea quinta, a Procuradoria
 Geral dos Municipios de Lisboa, de chapas para veiculos,



a quantia de trinta e tres escudos e vinte e sete avos, no
mesmo artigo, alinea primeira, a mesma de que se
dizente para a Secretaria. a quantia de cinquenta e
nove e quatro avos, no mesmo artigo e alinea, a
Cartão limitade de Lisboa, de expediente para
a Secretaria. Foi ainda presente um requerimento
de Victor de Almeida Sousa, do favelario, desta vida, pedindo
para a Câmara mandar proceder a ligação da sua via
Salada sita no Parque da Ba. Salada, e que se destina
a alimentação dum amplificador de dois vozes para di-
ferença de musica de discos que funcionaria todos os
domingos, dias santos e feriados no mes de julho, ago-
sto e setembro a titulo de distração aos frequentadores
do referido Parque. A Câmara resolve mandar fazer
a ligação desde que a mesma seja autorizada pelas
Industrias Electricas. Não havendo mais assuntos
a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão da
qual se lançou a presente acta que vai ser assina-
da depois de lida por mim, e lida e assinada
d'este chefe da Secretaria que se subscreeve
Lefredo Tenreiro de Azevedo